

Ata de Reunião do Conselho de Administração(Portuguese only)

MARCOPOLO S.A.
C.N.P.J nr. 88.611.835/0001-29
Companhia Aberta NIRE Nº. 43 3 0000723 5

FATO RELEVANTE

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos 11 dias do mês de dezembro de 2009, às 10:15 horas, reuniram-se na unidade da Companhia localizada na Avenida Rio Branco, nr. 4889, Bairro Ana Rech, em Caxias do Sul, RS, os membros do Conselho de Administração da MARCOPOLO S.A. que esta subscrevem, para deliberarem sobre o pagamento de dividendos antecipados por conta do presente exercício de 2009, bem como sobre a remuneração do capital próprio, em sequência ao que foi aprovado na reunião deste Conselho do dia 01/09/2009. O valor proposto para pagamento de juros a título de remuneração do capital próprio e de dividendos antecipados por conta do presente exercício de 2009 totalizam a importância de R\$71.798.133,24, sendo que, desse valor: **a)** R\$26.840.423,64 já foram aprovados na reunião deste Conselho realizada no dia 01 de setembro de 2009, tendo iniciado o pagamento de R\$13.420.211,82 no dia 30 de setembro de 2009, e os restantes R\$13.420.211,82 serão pagos a partir do dia 30 de dezembro de 2009, a razão de 0,06 por ação representativa do capital social da companhia, descontado o IR conforme legislação em vigor, tudo de acordo com o Aviso aos Acionistas já divulgado no dia 01/09/2009; e, **b)** R\$44.957.709,60 são aprovados nesta data, sendo que, do referido valor, R\$ 15.209.573,40 serão pagos a título de juros sobre o capital próprio, referente ao corrente exercício de 2009, e R\$29.748.136,20 serão pagos a título de dividendos antecipados, também por conta do presente exercício de 2009. Os juros serão pagos a razão de R\$0,068 por ação representativa do capital social da companhia, sendo que do referido valor será retido o Imposto de Renda na Fonte, de acordo com a legislação em vigor, e os dividendos serão pagos a razão de R\$0,133 por ação representativa do capital social da companhia, isentos de Imposto de Renda na Fonte, de acordo com a legislação em vigor. Os valores dos juros e dos dividendos ora aprovados, serão creditados na conta individualizada de cada acionista, no dia 14 de dezembro de 2009, e serão pagos a partir do dia 31 de março de 2010. Os referidos juros são imputados ao dividendo obrigatório declarado antecipadamente, por conta do corrente exercício, pelo seu valor líquido, em conformidade com o item V da Deliberação nº 207/96, da Comissão de Valores Mobiliários – CVM. Fica estabelecido que, a partir do dia 14.12.2009, inclusive, as ações da companhia serão negociadas ex-juros e ex-dividendos. Para fins do disposto no § 3º do Artigo 163 da Lei 6404/76, se fizeram presentes na reunião os membros do Conselho Fiscal. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e lavrada a presente Ata, que é assinada pelos membros do Conselho de Administração, bem como pelos membros do Conselho Fiscal presentes. Caxias do Sul, RS, 11 de dezembro de 2009. Paulo Pedro Bellini - Presidente; José Antonio Fernandes Martins – Vice-Presidente, Valter Antonio Gomes Pinto, Paulo Conte Vasconcellos, Clóvis Benoni Meurer, Mauro Gilberto Bellini e Fuad Jorge Noman Filho – Conselheiros de Administração; Carlos Zignani - Secretário. Francisco Sergio Quintana da Rosa, Egon Handel e Orlindo Balbino Araujo – Conselheiros Fiscais.

Na qualidade de Presidente e Secretário do Conselho de Administração da MARCOPOLO S.A., declaramos que a presente Ata é cópia fiel da original lavrada no Livro nº. 12, e que são autênticas as assinaturas acima exaradas.

Caxias do Sul, RS, 11 de dezembro de 2009.

Paulo Pedro Bellini
Presidente

Carlos Zignani
Secretário

Ivete Pistorello
OAB/RS 14.676